



## LIVRO DE PORTARIAS

**Portaria nº 17.164, de 20 de junho de 2013.**

Ratifica os termos de abertura do procedimento administrativo para apuração de inexecução de contrato da TC 003/CPL/2010 adjudicado à contratada Construtora Sattin Motta Ltda. e dá outras providências.

**FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena**, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Lorena,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar os atos que ensejaram a abertura de procedimento administrativo para apuração de inexecução de contrato originado da TC 003/CPL/2010, adjudicado à Construtora Sattin Motta Ltda, ocasião em que se decidiu pela abertura do procedimento.

**Art. 2º.** Ratificar que a contratada foi notificada do processo administrativo em 11 de junho de 2013, ocasião em que tomou conhecimento da abertura do procedimento, visando apurar a inexecução do contrato com base nos art. 87 e seguintes da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/1993).

**Art. 3º.** Ratificar que a contratada tomou conhecimento de todo o teor do procedimento administrativo, de conformidade com recibo de extração integral de cópia reprográfica de fls. 01 a 356, onde se extrai o conteúdo do descumprimento das cláusulas do contrato, firmado.

**Art. 4º.** Ratificar que a contratada foi intimada do indeferimento do pedido de dilação de prazo para apresentação de defesa, por falta de amparo legal, conforme os termos do art. 87 e ss. da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

**Art. 5º.** Publique-se a presente portaria na Imprensa Oficial do Estado.

Paço Municipal de Lorena, 20 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal